

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 14
De 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

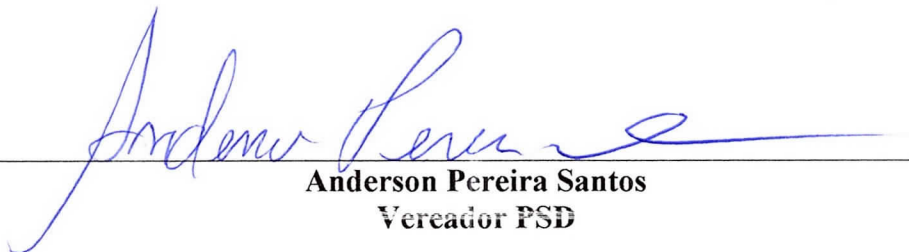
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A rua projetada J, que se inicia na rua Projetada D e finaliza na rua Projetada E, localizada no Bairro Marianga conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de **Rua Miguel Ferreira de Jesus (Parrudo)**.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 23 de fevereiro de 2024.



Anderson Pereira Santos
Vereador PSD



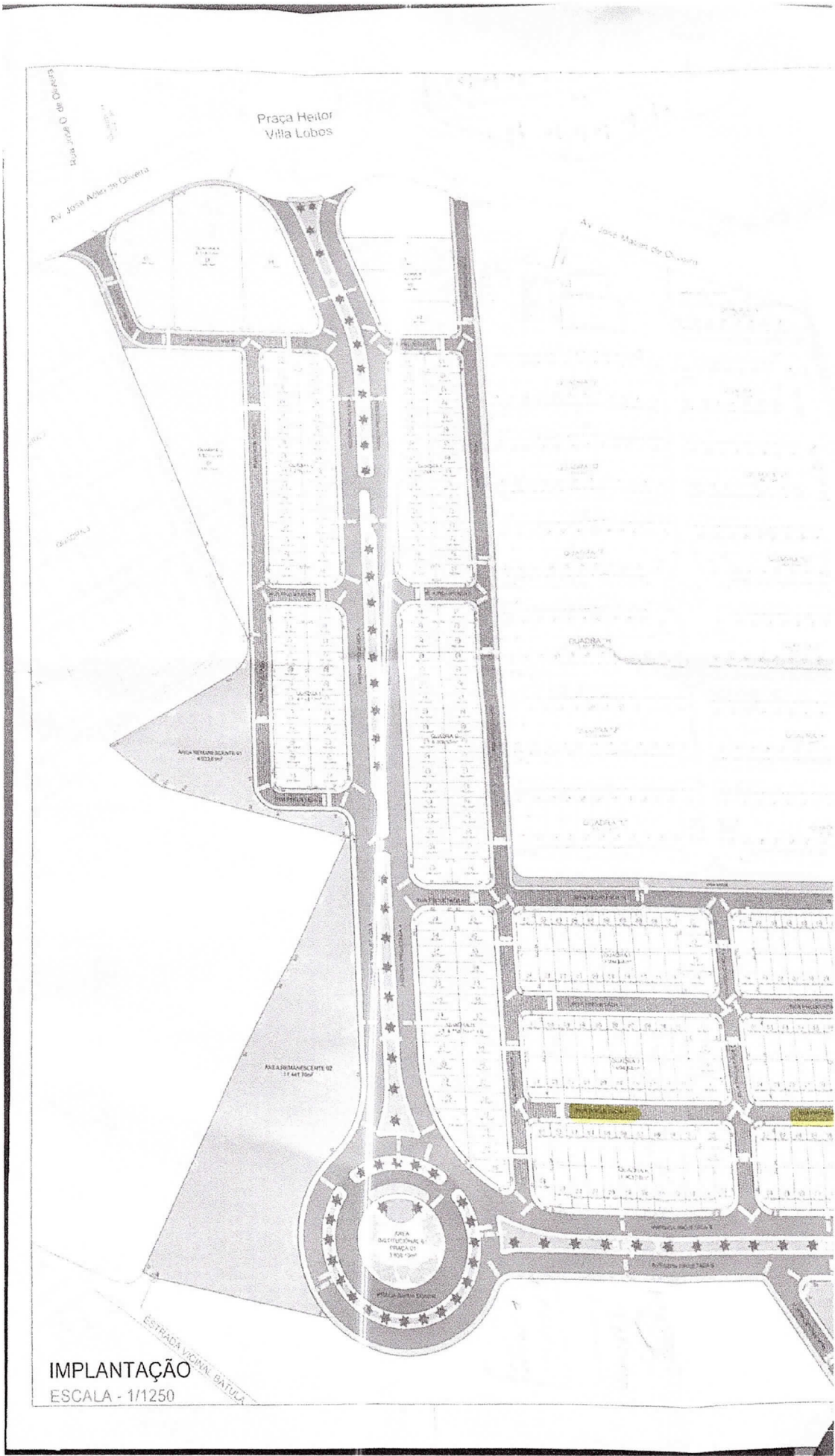
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE**

HISTÓRICO

Miguel Ferreira de Jesus, conhecido popularmente como Parrudo, nasceu em 05 de novembro de 1927, era natural de Itabaiana. Foi casado com Adolfina dos Santos, no qual tiveram seis filhos: Antônio Carlos, Maria Isabel, Leda Selma, Gleidivan, Luciano e José dos Santos

Parrudo era um ser humano ímpar, honesto que trabalhou para criar os seus filhos de forma correta. De forma precoce, encerrou seu ciclo de vida em 13/01/1995, deixando seu legado de trabalho.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.



IMPLANTAÇÃO
ESCALA - 1/1250

ESTRADA VICINAL BÁTULA